



/2020

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
 Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP: 63.180-000
 Fone/Fax: (0**88) 3532 3316 – cambar@netcariri.com.br

REQUERIMENTO Nº 93 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA.

Requer que seja enviado ofício para a Secretária Municipal de Educação solicitando informações sobre a lotação dos professores que passaram na seleção pública e estão sendo contratados pelo Município de Barbalha, mais especificamente com relação a observância por parte da Secretaria de Educação quanto a garantia do terço da carga horária vir ser exercida fora de sala para estudo e planejamento, com determinação a lei federal nº 11.738/2008. Requer também que seja enviado cópia do ofício ao Procurador Geral do Município, para tomar ciência sobre tais contratações, e averiguar se a Gestão Municipal está obedecendo os ditames legais quanto as atividades extraclasse garantidas aos professores, oportunidade em que requisita as informações obtidas pela Procuradoria.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício para a Secretária Municipal de Educação solicitando informações sobre a lotação dos professores que passaram na seleção pública e estão sendo contratados pelo Município de Barbalha, mais especificamente com relação a observância por parte da Secretaria de Educação quanto a garantia do terço da carga horária vir ser exercida fora de sala para estudo e planejamento, como determina a lei federal nº 11.738/2008. Requer também que seja enviado cópia do ofício ao Procurador Geral do Município, para tomar ciência sobre tais contratações, e averiguar se a Gestão Municipal está obedecendo os ditames legais quanto as atividades extraclasse garantidas aos professores, oportunidade em que requisita as informações obtidas pela Procuradoria.

JUSTIFICATIVA

São direitos garantidos em lei conforme LBD.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 11 de Março de 2020.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
 Vereador(a) do PDT
 Autor

